



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

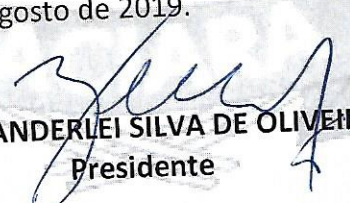
“DÁ À RUA B, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO NO BAIRRO PLANALTO, A DENOMINAÇÃO DE “MARIA ALVES BORGES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele promulga seguinte Lei:

Art. 1º - A rua B, localizada no Residencial São Francisco, no bairro Planalto, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar- **MARIA ALVES BORGES**”, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por esta senhora, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,
Em 12 de Agosto de 2019.


VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente